



LAUDO DE ACEITABILIDADE LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA DE PORTFÓLIO

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa **SAKAI DOCUMENTÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.708.063/0001-25, apresentou portfólio contendo peças já produzidas, compatíveis com as especificações mínimas do Edital Nº 79/2025 – PMV, conforme segue:

Item	Especificação
1	RODUÇÃO DE PODCAST COM ATÉ 30 MINUTOS, CONTENDO ENTREVISTAS E ATÉ 03 VIDEORREPORTAGENS EM VÍDEO E ÁUDIO.

Em atendimento ao item 1.3 do Edital Nº 79/2025 – PMV que diz: “*Após o encerramento da fase de julgamento das propostas, anteriormente a fase de habilitação, será solicitado PORTFÓLIO contendo peças já produzidas, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, para aferição da qualidade mínima exigida*” - foram analisados os arquivos contendo as peças que apresentam similaridade com o objeto licitado, quais sejam: SC REPÓRTER – EP01 T02 – BENVENUTI TURISMO, MNTV Corrida SESI, MNTV RCCV, SESI PCDs 2017, B Tools – Start Up 2019, Fast Unidade Extração de Azeite Brasil e Grupo Dresch – Nova UNIARP Fraiburgo.

PODCAST: SC REPÓRTER – EP01 T02 – BENVENUTI TURISMO

Tempo de duração: 47 minutos;

Áudio e vídeo: qualidade satisfatória;

Vinhetas: adequadas para o formato do conteúdo e em qualidade gráfica satisfatória;

Legendas e caracteres: adequadas para o formato do conteúdo e em qualidade gráfica satisfatória;

Planos e enquadramentos: adequados para o formato do conteúdo, sendo identificados um quadro aberto central e dois quadros fechados;

Inserção de trilhas e cortes: qualidade satisfatória e adequadas ao formato do conteúdo;

Estúdio e set de gravação: adequados para o formato do conteúdo em termos de estética, espaço, iluminação e acústica;

Mobiliário: cadeiras, mesas, sofás e demais mobiliários adequados à estética e ao formato do conteúdo.

VIDEORREPORTAGENS: MNTV Corrida SESI, MNTV RCCV, SESI PCDs 2017, B Tools – Start Up 2019, Fast Unidade Extração de Azeite Brasil, Grupo Dresch – Nova UNIARP Fraiburgo.

Tempo de duração: todas as peças apresentam tempo de duração superior a 2 minutos;

Áudio e vídeo: qualidade satisfatória;

Vinhetas: adequadas para o formato do conteúdo e em qualidade gráfica satisfatória;

Legendas e caracteres: adequadas para o formato do conteúdo e em qualidade gráfica satisfatória;

Planos e enquadramentos: adequados para o formato do conteúdo, sendo identificados diversos quadros, variações de enquadramento, quadros aéreos (drone) e efeitos de transição diversificados;

Inserção de trilhas e cortes: qualidade satisfatória e adequadas ao formato do conteúdo;

Sonoras, passagens e entrevistas: adequadas ao formato do conteúdo e em consonância com a narrativa do assunto proposto.



Sendo assim, a empresa supracitada, que obteve a 1ª proposta melhor classificada para o item acima descrito na etapa de lances, encaminhou tempestivamente os arquivos com informações que permitem a identificação e/ou qualificação do objeto cotado quanto às exigências mínimas de qualidade.

Diante do exposto, decide-se pela **aprovação** do portfólio de composição apresentado pela empresa, conforme documentos anexos.

Videira, 20 de outubro de 2025.

CLEMIR SCHMITT
Secretário de Comunicação